



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

LEI Nº 214, DE 15 DE SETEMBRO DE 1975

Abre adicional ao Orçamento em vigor o crédito especial de Cr\$100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE

Faço saber que a Câmara Municipal de Araripe decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Araripe autorizado a abrir adicional ao Orçamento em vigor o crédito especial de Cr\$100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS) para contratação de uma Unidade Mista de Saúde nesta cidade, em convênio com a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará;

Art. 2º - Os recursos previstos no artigo anterior decorrerão da dotação orçamentária, a saber:

7.2	ASSISTÊNCIA MÉDICA	DOMICILIAR	
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0	- Investimentos		
4.1.1.0	- Obras Públicas		... Cr\$100.000,00

Art. 3º - A despesa classificada:

7.2	ASSISTÊNCIA MÉDICA	DOMICILIAR	
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL		
4.3.0.0	- Transferências		
4.3.3.0	- Auxílios		... Cr\$100.000,00

Art. 4º - Esta Lei e suas disposições entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE, 15 de setembro de 1975

Jose Lourenço de Oliveira
 PREFEITO MUNICIPAL